

II -DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE FARIAS BATALHA**, matrícula **277.801-7 A**, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei nº12.527/2011, para monitorar e orientar este fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, quanto aos procedimentos de acesso a informação.

III -DESIGNAR a servidora mencionada no inciso anterior para exercer cumulativamente, as atribuições de **OUVIDORA**, nos termos da Lei nº13.460/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 272936

Processamento de Dados do Amazonas – PRODRAM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2026

Fundamento: Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC
Objeto: Prestação de serviços de recrutamento de estagiário para PRODRAM.
Contratante: PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA
Valor global estimado: R\$ 10.604,40 (dez mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/05/2026 a 14/05/2027
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODRAM S.A

Manaus, 26 de maio de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 272823

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

Publicado no dia 03 de outubro de 2025, na página 30, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.560.
Onde se lê: "Vigência: 05/10/2025 a 04/01/2026"
Leia-se: "Vigência: 05/10/2025 a 04/10/2026"

Manaus, 26 de maio de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 272971

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES RESOLUÇÃO N.º 001/2026 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.5.2026, na sede da AFEAM, RESOLVEU:

1. APROVAR:

1.1 A ATA da 107ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente em 15.10.2025, na sede da AFEAM;

1.2 As Demonstrações Financeiras e os Relatórios de Desempenho Operacional de Aplicação, Acompanhamento e Cobrança de Recursos do FMPES, referente ao exercício de 2025;

1.3 Plano de Ação de Acompanhamento, Cobrança e Renegociação de Dívidas, no âmbito da linha de crédito do FMPES para o exercício de 2026, apresentado no Parecer GECON nº 36/2026 de 19.2.2026.

2. HOMOLOGAR:

2.1 A aprovação "ad referendum" do Voto nº 11.2025 - AFEAM, referente ao Plano de Dotação Orçamentária 2026 - 2030 Capital/Interior) - Exercício 2026 - para contratação de financiamentos com recursos do FMPES, apresentado no Parecer GETEC nº 33/2025 de 17/12/2025;

2.2 A aprovação "ad referendum" do Voto nº 1.2026 - AFEAM, referente à Proposta de ajuste nos normativos do FMPES, que tratam sobre acesso a novo financiamento e score de crédito, apresentada no Parecer GETEC nº 2/2026 de 8/1/2026;

2.3 A aprovação "ad referendum" do Voto nº 2.2026 - AFEAM, referente à Proposta de ajuste nas normas do FMPES (Setores Secundário e Terciário), referente a limites de financiamento com dispensa de garantia, prazo de pagamento e acesso ao novo financiamento, apresentada no Parecer GETEC nº 41/2026 de 25/2/2026;

Manaus, 15 de maio de 2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Presidente do Comitê de Administração do FMPES

Protocolo 272974

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026/CPSS/AADESAM

PROGRAMA ALIANÇA BIOECONÔMICA, AMBIENTAL E COMUNITÁRIA: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E SUSTENTABILIDADE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PROGRAMA ABAC-UC - SEMA III - SEMA

PSS nº 005/2026. Fundamento legal: arts.53, 55 e 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 27 de maio a 10 de junho de 2026.

Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de:

Vagas Manaus:

12 vagas (10 AC + 02 PCD) para Técnico de Conservação Ambiental: R\$ 3.161,00 + Vale Refeição, 11 vagas (09 AC + 02 PCD) para Assistente de Conservação Ambiental: R\$ 2.452,50 + Vale Alimentação.

Local de trabalho: Manaus - Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. **Prazo:** 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: **site** - <https://aaedesam.org.br/>, na aba de processos seletivos abertos.

Manaus, AM, 26 de maio de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 272937

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/CPSS/AADESAM

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO AMAZONAS + INCLUSIVO - SEPcD PSS nº 003/2026. Fundamento legal: arts.53, 55 e 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 25 de maio a 11 de junho de 2026.

Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de:

Vagas Manaus:

10 vagas (08 AC + 02 PCD) para **Psicólogo**: R\$ 2.688,89+ Vale Alimentação, 08 vagas (06 AC + 02 PCD) para **Fonoaudiólogo**: R\$ 2.206,21 + Vale Alimentação, 15 vagas (12 AC + 03 PCD) para **Fisioterapeuta**: R\$ 3.500,00 + Vale Alimentação, 15 vagas (12 AC + 03 PCD) para **Pedagogo**: R\$ 2.200,00 + Vale Alimentação, 05 vagas (04 AC + 01 PCD) para **Técnico em Paradesportivo**: R\$ 2.355,00 + Vale Alimentação, 14 vagas (11 AC + 03 PCD) para **Técnico em Enfermagem**: R\$ 3.325,00 + Vale Alimentação, 13 vagas (10 AC + 03 PCD) para **Assistente Social**: R\$ 2.200,00 + Vale Alimentação, 02 vagas (02 AC + 0 PCD) para **Nutricionista**: R\$ 3.024,00 + Vale Alimentação, 05 vagas (04 AC + 01 PCD) para **Intérprete de Libras**: R\$ 2.000,67 + Vale Alimentação, 35 vagas (28 AC + 07 PCD) para **Auxiliar Administrativo**: R\$ 1.621,00 + Vale Alimentação, 03 vagas (03 AC + 0 PCD) para **Motorista**: R\$ 1.621,00 + Vale Alimentação, 10 vagas (08 AC + 02 PCD) para **Monitor**: R\$ 1.621,00 + Vale Alimentação.

Local de trabalho: Manaus - Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. **Prazo:** 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: **site** - <https://aaedesam.org.br/>, na aba de processos seletivos abertos.

Manaus, AM, 25 de maio de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 272940